



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1273/DGP/REITORIA de 03 de outubro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000081/2016-07,

**RESOLVE:**

1. **Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração**, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº. 8.112/90, a servidora **GISELLE DA MOTTA GIL**, Matrícula SIAPE nº. **1624934**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Volta Redonda** para o **Campus São Gonçalo**;

2. Esta portaria tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, tendo em vista o despacho em Laudo Médico Pericial.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor